

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, Parág. Único, da Lei n.º 666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) IG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, referente à Contratação de empresa para recuperação de vias do entorno da Praça do Bairro João XXIII, do Município de Limoeiro do Norte-Ce..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 14 de Setembro de 2017



FRANCISCO JUSSIER BALTAZAR COSTA  
SECRETÁRIO DA SEINFRA